



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 11.157 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

SÚMULA: *Relação de servidores da Secretaria autorizados a realizarem horas extraordinárias ou noturnas, no mês de dezembro de 2017.*

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY

FERREIRA, Secretária Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº

7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a realizarem serviço extraordinário, no mês de dezembro de 2017.

NOME DO SERVIDOR	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA	MAXIMO HORAS
ADEMILSON CESAR A.CORREIA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	60
ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	60
ADILSON GERALDO LUIS DE OLIVEIRA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	60
ANTONIO CARLOS DA COSTA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	60
ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	60
JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	60
JUNIOR CESAR DUARTE	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	60
JURACI FERREIRA BEZERRA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	60
MOACIR APARECIDO DA SILVA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	60
MAURO MOREIRA DA SILVA	ELETRECISTA	SAÚDE	10
SEBASTIÃO BALABEM	AUX. DE ENFERMAGEM	SAÚDE	15
ADRIANA LAVIZIO GOZI	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	10
ANTONIO DOS SANTOS SOBRINHO	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	10
DIEGO MANZALI DE OLIVEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	10
FLAVIO DOMINGUES	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	10
FRANCISCO ESTEVAM NETO	AGENTE DE ENDEMIAS	SÁÚDE	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

MARCELO HENRIQUE IZIDORO LAUTON	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	10
MARCELO GODOY BERNARDINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	10
MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	15
PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	10
MAYARA MIRANDA OLIVEIRA PALUDETTO	ENFERMEIRO	SAÚDE	15
CLAUDETTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	SAÚDE	15
SANDRA BITENCOURT	AGENTE DE SERVIÇOS	SAÚDE	15

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2017, 74º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA S. B. G. FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde